

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.350 de 10 de outubro de 2013

Estabelece regras para a utilização do instrumento da Transferência do Direito de Construir – TRANSCON no Município, com base nos resultados apresentados pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso XIV do art. 7º, da Lei Orgânica do Município de Salvador, de conformidade com os arts. 5º, 7º e 178 a 188, da Lei Municipal nº 5.503, de 17 de fevereiro de 1999,

Considerando pesquisa e análise aprofundada dos processos de TRANSCON, realizadas pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município – SUCOM;

Considerando que foi constatado a não observância dos requisitos previstos em lei, nas conseqüências das transações de desmembramento e utilização de TRANSCON, referentes à área denominada Sítio Catú Antigo (PR Nº 6.466/1992–SUCOM);

DECRETA:

Art. 1º Permanece suspensa a utilização dos instrumentos de transferência do Direito de Construir – TRANSCON referente à área denominada Sítio Catú Antigo, abrangendo a autorização da transferência e o fornecimento de certidões relativas ao direito de construir até a conclusão dos trabalhos de auditoria externa e elaboração de relatório final do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 23.760, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

DECRETOS SIMPLES

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 09/10/2013, **FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 09/10/2013, **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA** para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Unidade, Grau 53, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DINA MARIA FONSECA DE OLIVA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 052/2013

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designados, desde 07/10/2013, os procuradores do Município **BRUNO PRAZERES DA SILVA** e **LUCIANO CAMPOS DA SILVA**, matrículas 810788 e 810858 respectivamente, para substituírem as procuradoras **ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO** e **MARIZELIA**

CARDOSO SALES, no Conselho Municipal de Contribuinte, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2013.

FABIANA DUARTE ALMEIDA

Procuradora-Geral
Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 257/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 12/01/2013, a servidora **MARIA CRISTINA BEBERT DE CASTRO KUMAR**, matrícula 124.072, da Função de Confiança de Secretária Administrativa, Grau 61, da Coordenadoria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município do Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de Outubro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº 258 /2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JAMERSON CERQUEIRA CALIXTO**, matrícula 870.998, para exercer a Função de Confiança Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Planejamento de Sistemas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de Outubro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº 259/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30/10/2013, a servidora **CARLA MARIA RODRIGUES PEIXOTO**, matrícula 880.204, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Conciliação e Análise de Contas da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria Geral do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de Outubro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº 260/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 12/01/2013, o servidor **ROBSON DOS ANJOS FREITAS**, matrícula